



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 012/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 005/2023**, Processo Administrativo nº 007/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa**, inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 005/2023**, firmado com a empresa **Contratada JOSE ANTONIO DE CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, inscrita no CNPJ nº 14.302.537/0001-10.

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.


MARCONDES DE SOUSA ALENCAR

CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:13B5AD7B29EF6E0C



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-CPL/CamCGPI/PI

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e suas atualizações posteriores, em consonância com a Opinião Administrativa expedida por meio do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal, bem como, do Parecer Jurídico acostado aos autos do processo referido, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”, em favor da empresa JOSE ANTONIO DE CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (M. M. TRANSPORTE), inscrita no CNPJ nº 14.302.537/0001-10, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), importando o valor total de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) até 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta Comercial que faz parte integrante deste processo.

Desta forma, através deste instrumento, AUTORIZO ao Setor responsável adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento licitatório referenciado, devendo ser respeitadas às disposições da legislação pertinente e vigente.

Cumprindo-se o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022, DETERMINO a publicação desta RATIFICAÇÃO na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos atos administrativos presentes nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página 1 de 1

Id:0047E0E60C636F14



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-CPL/CamCGPI/PI

A Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 74.019.977/0001-97, situada à Rua Abílio de Araújo Rocha S/N, Centro, CEP: 64.695-000, Caldeirão Grande do Piauí-PI, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 06/2023/GP, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí (DOM-PI) sob Id:0E28963C39335E2B, na Edição IVDCCLXXIV, do dia 05 de janeiro de 2023, Ano XXI, página 19, em cumprimento aos termos do Art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público para conhecimentos dos interessados que pretende realizar a Dispensa de Licitação nº 007/2023, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.”
- PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS (DATA LIMITE): Até o dia 28 de fevereiro de 2023, às 13h00min, horário oficial de Brasília (DF).
- FORMA DE ENVIO: A Proposta de Preços deverá ser entregue presencialmente no Setor de Licitações, junto à CPL da Câmara de Caldeirão Grande do Piauí/PI ou encaminhada digitalmente ao e-mail: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com até o dia e horário definido anteriormente.
- ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h00min às 13h00min e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com.
- FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317/2022.

A detentora da Proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação. Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.camcaldeiraograndepi@gmail.com ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h00min às 13h00min.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2023.

GLENDIA MARIA PEREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Presidente

Página 1 de 1

Id:0471B14F25016E0E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 012/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 005/2023, Processo Administrativo nº 007/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Josefa Miranda Costa, inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 005/2023, firmado com a empresa Contratada JOSE ANTONIO DE CARVALHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, inscrita no CNPJ nº 14.302.537/0001-10.

Art. 2º. Designar a servidora Luiza Maria Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página 1 de 1

Id:10EF228A6EDB6E87



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 013/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 002/2023, Processo Administrativo nº 004/2023-CPL/CamCGPI/PI, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES NO SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E BANCO DE DADOS DIGITAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Josefa Miranda Costa, inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 002/2023, firmado com a empresa Contratada MACEDO COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.546.671/0001-09.

Art. 2º. Designar a servidora Luiza Maria Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Página 1 de 1